



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, por ordem da Sr. Francisco Cicero Albuquerque Araújo - Secretário Municipal de Educação, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 1022080401, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 2022.08.15.01-PD para a contratação da empresa: AURIMAR BARBOSA FERNANDES, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DAS FANFARRAS ESCOLARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A referida contratação busca proporcionar momentos de lazer e cultura para os estudantes, a fanfarras é, para muitos o primeiro contato com instrumentos musicais, se tornando assim um incentivo para o estudo mais aprofundado pela música e quem sabe até a descoberta de novos talentos.

A dispensa de Licitação fundamenta-se no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em função de o dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da **AURIMAR BARBOSA FERNANDES**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, cujo preço proposto para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DAS FANFARRAS ESCOLARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE**, é de R\$ 12.976,00 (Doze mil e Novecentos e Setenta e Seis Reais), sendo R\$ 10.006,00 (Dez Mil e Seis Reais) para aquisição de instrumentais permanentes e R\$ 2.970,00 (Dois Mil Novecentos e Setenta Reais) para aquisição de material de consumo.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.12.122.0014.2.052 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.





FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.

Miraíma - CE, 16 de Agosto de 2022.

Mateus Mororó Sá

MATEUS MORORÓ SÁ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação